



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que autorizou a adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e a transmissão local e preservar a saúde de vereadores, servidores, além do público em geral;

CONSIDERANDO o contido no Ato da Mesa nº 1, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a realização de Sessões Ordinárias do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Durante o período ficam igualmente suspensos os prazos regimentais para que as Comissões Permanentes exarquem pareceres relativamente às proposições legislativas que lhes foram distribuídas.



Câmara Municipal de Mangueirinha

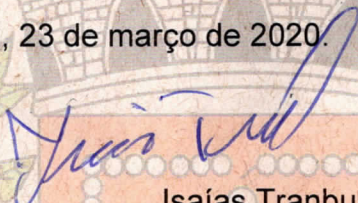
CNPJ 77.780.120/0001-83

Art. 2º Excepcionalmente, durante este período, o Legislativo Municipal somente deliberará sobre matérias urgentes ou de interesse público relevante, mediante convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As matérias objetos da pauta das sessões extraordinárias, para o devido conhecimento público, serão publicadas no sítio virtual da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, sendo dispensada a leitura prévia em Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 23 de março de 2020.


Isaías Tranbulak
Presidente da Câmara de Mangueirinha

